



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a instalação de placas de sinalização como proibido estacionar, indicação de quebra-mola, área escolar, pontos de ônibus, para orientação aos motoristas na Rua Jose de Jesus Jr, no Arraial do Sana.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Tico Jardim

Vereador